

A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA PARA A EMANCIPAÇÃO DA PESSOA SURDA

The importance of social and political participation for the emancipation of the deaf person

Adriana Aparecida Mariano Lopes¹  Ercivaldes Vargas Sanches²  Juliane Santos da Silva Gevigier³ 

¹ Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Centro de Educação, comunicação e Artes – CECA, Núcleo de Educação a Distância – NEADUNI, Curso Letras - Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - Libras - Tradução e Interpretação - Bacharelado, email: adriana.a.m.lopes@hotmail.com

² Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Centro de Educação, comunicação e Artes – CECA, Núcleo de Educação a Distância – NEADUNI, Curso Letras - Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - Libras - Tradução e Interpretação - Bacharelado, e-mail: erevaldes@hotmail.com

³ Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Centro de Educação, comunicação e Artes – CECA, Núcleo de Educação a Distância – NEADUNI, Curso Letras - Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - Libras - Tradução e Interpretação - Bacharelado, e-mail: Juliane.gevigi@hotmail.com

RESUMO

A sanção da lei 10.436/2002, que oficializou a Libras como língua oficial dos surdos no Brasil, foi um marco emancipatório para a comunidade surda, devido à luta do movimento surdo que conquistou a legitimação de sua língua após anos de exclusão social. Neste artigo, requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Letras-Libras, apresentaremos um balanço bibliográfico que demonstra como esta conquista não foi o suficiente para a superação efetiva desta exclusão histórica. Assim, objetivamos demonstrar como a linguagem é essencial para a formação da identidade do indivíduo em geral e é por meio da Libras que o surdo, em específico, pode se engajar socialmente para conquistar, de fato, sua emancipação, enquanto indivíduo e enquanto comunidade surda. Entretanto, o domínio da Libras e a garantia legal de igualdade não são suficientes para que os surdos se tornem emancipados, portanto, em nossa pesquisa, demonstraremos que se faz necessária a organização social e a mobilização permanente dos surdos em prol de sua plena cidadania. Realizamos uma revisão bibliográfica em livros, artigos científicos e dissertações acadêmicas para compreendermos como ocorreu a mobilização dos surdos, como eles se inserem na sociedade e na política para garantirem seus direitos e como os autores apontam formas de mobilização que ampliem sua emancipação.

Palavras-chave: Linguagem, emancipação surda, movimento surdo.

ABSTRACT

The sanction of law 10.436/2002, which made Libras official as the official language of the deaf in Brazil, was an emancipatory milestone for the deaf community, due to the struggle of the deaf movement that conquered the legitimacy of their language after years of social exclusion. In this article, a partial requirement for obtaining a bachelor's degree in Letters-Libras, we will present a bibliographic balance that demonstrates how this achievement was not enough to effectively overcome this historical exclusion. Thus, we aim to demonstrate how language is essential for the formation of the identity of the individual in general and it is through Libras that the deaf, in particular, can engage socially to achieve, in fact, their emancipation, as an individual and as a deaf community. However, the domain of Libras and the legal guarantee of equality are not enough for the deaf to become emancipated, therefore, in our research, we will demonstrate that social organization and the permanent mobilization of the deaf are necessary in favor of their full citizenship. We carried out a bibliographic review of books, scientific articles and academic dissertations to understand how the mobilization of the deaf took place, how they fit into society and politics to guarantee their rights and how the authors point out forms of mobilization that expand their emancipation.

Keywords: Language. Deaf emancipation. Deaf movement.

1 INTRODUÇÃO

Historicamente os surdos foram vistos como indivíduos excluídos e não passíveis de serem educados. A surdez era vista como um problema filosófico, social e religioso. Somente após o século XVIII foi registrada a introdução de sinais e a institucionalização da educação de surdos nos Estados Unidos. No Brasil a língua de sinais foi introduzida por Huet, em 1855, a pedido de D. Pedro II e a primeira escola para surdos foi fundada em 1857. Anos mais tarde o oralismo foi difundido mundialmente e somente no século XX pudemos ver um novo momento de reconhecimento das línguas de sinais por meio de pesquisas, em diferentes países, que iriam atribuir status de língua completa, natural, bem como a melhor forma de educação dos surdos às línguas de sinais.

De acordo com Roque (2018, p.9) a “língua é um sistema complexo com regras e elementos entrelaçados, mas é também a expressão social de determinado grupo, de determinada compreensão do mundo”. O mesmo autor define emancipação como ato de tornar-se livre, independente, rompendo qualquer ciclo de dependência. Sendo assim, podemos afirmar que o reconhecimento da língua para o ser humano é sua possibilidade de emancipação, bem como sua inserção na sociedade.

Dessa forma, pretendemos, neste artigo, desenvolver a ideia de que a emancipação e a autonomia dos surdos passa pela atuação da comunidade surda nos meios políticos e sociais, se valendo da Libras como língua natural e oficializada, uma vez que precisa ser adquirida e desenvolvida em seu contexto social e familiar desde a infância.

No período da abertura política e da redemocratização, a comunidade surda se organizou enquanto movimento social e fundamentou sua luta. Assim, após anos de mobilizações, conquistou a oficialização da Libras em 2002 e sua regulamentação em 2005, marcas de uma conquista que garantiria a igualdade social dos surdos. Entretanto, os surdos ainda são tratados como deficientes, como não-ouvintes, inseridos que estão em um contexto ouvintista. Mesmo na infância, no ambiente familiar, os surdos, em geral, constroem sua identidade como incompleta, necessitando, portanto, da comunicação oral. Apesar de anos de história de segregação dos surdos e apesar da oficialização da Libras, essa talvez não seja suficiente para efetivar a emancipação política e social que esse grupo necessita. Goffman (1981, p.5-7) afirma que a própria sociedade estabelece as regras, dividindo as pessoas em grupos, diminuindo-as e categorizando-as de acordo

com suas deformidades físicas, seus hábitos e sua raça/religião. Por isso a pertinência de nossa pesquisa, enfatizando a necessidade de, desde a infância, a vivência do surdo dentro da cultura surda para ser protagonista, em sua vida adulta, de suas conquistas políticas e sociais.

O levantamento bibliográfico, em obras de diferentes naturezas (livros, artigos e dissertações acadêmicas), evidenciou essas afirmações e, por isso, apontamos encaminhamentos metodológicos embasados na revisão desta bibliografia, que aponta para a necessidade dos surdos assumirem o protagonismo emancipatório, conduzindo a comunidade surda a assumir papéis sociais de relevância, inclusive em cargos eletivos, para que possa garantir os direitos já conquistados e regulamentados além de conquistar uma inserção igualitária progressiva na sociedade.

Dividimos, portanto, nosso artigo em três seções para que apresentemos e conceituemos, brevemente, nossas premissas. Na primeira seção, apresentamos uma conceituação da linguagem e como ela é essencial para a emancipação de indivíduos e comunidades. Dessa forma, apresentamos como a Libras em específico e as línguas de sinais em geral, garantem acesso à identidade e à emancipação dos surdos. Na segunda seção, trabalhamos com um breve histórico do surgimento do movimento surdo e como suas formas de mobilização garantiram a oficialização da Libras. Por fim, na terceira seção, após conceituar emancipação, trabalhamos a ideia de que não basta a regulamentação, é necessária a mobilização constante da comunidade surda para superar a atual situação de desigualdade imposta à comunidade surda, por meio de inserção e participação efetiva na sociedade, inclusive pleiteando cargos eletivos em diferentes esferas do Estado.

2 A IMPORTÂNCIA DA LINGUAGEM COMO FERRAMENTA PARA EMANCIPAÇÃO SURDA

Alkmim (2006, p. 23) afirma que a história da sociedade está diretamente ligada a necessidade humana de se comunicar, sendo essa, um sistema de comunicação oral, a língua. Segundo Vygotsky (2008), a linguagem determina o desenvolvimento do pensamento, ou seja, a linguagem é definidora da constituição da humanidade, na medida em que o ato de pensar é próprio do humano. Para ele, a linguagem tem duas funções básicas: intercâmbio social e pensamento generalizante. Assim, as funções psicológicas superiores, ou seja, as ações e os

pensamentos inteligentes que só são encontrados no homem (como pensar, refletir, organizar, categorizar, generalizar e outros), são construídas ao longo de sua história social.

Nesse contexto, de acordo com Moura, Lodi e Harrison (1997, p. 328), temos os surdos, que durante séculos, não foram considerados seres humanos competentes, devido ao não desenvolvimento da fala, Esses autores complementam, repercutindo a ideia de Aristóteles, que dizia que os surdos não possuíam linguagem, o que os tornava incapazes e conseqüentemente excluídos e marginalizados na sociedade.

Nesse sentido, Valiante (2009, p. 9) expõe as várias metodologias experimentadas na educação dos surdos a partir do século XVI. Quando motivados por fatores familiares, pessoais e financeiros a visão do ser surdo começa a ser influenciada. De acordo com a mesma autora foi com Charles M. de L'Épée em 1760 que a "língua dos surdos", caracterizada pelo uso de sinais de forma espontânea e hoje denominada língua de sinais, foi reconhecida como uma base que servia de comunicação (VALIANTE, 2009, p. 10). L'Épée iniciou uma abordagem gestualista na educação de surdos, no entanto, de acordo com Sabanai (2007, p.i.) não havia um consenso sobre o método mais adequado de ensino para os surdos, enquanto para Olizaroski (2013, p. 7), apesar de a língua de sinais haver sido difundida por todo o mundo, ganhando credibilidade devido aos seus bons resultados, outros métodos que não priorizavam a língua de sinais permaneciam, inclusive o método de ensino oral, baseado no desenvolvimento da fala.

No Brasil, a legislação reconhece, pela Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 (BRASIL, 2002), a Língua Brasileira de Sinais (Libras), como língua natural dos surdos. O Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 (BRASIL, 2005), que regulamenta a lei supracitada, define o Português como segunda língua para a formação integral da pessoa surda. Isso tem implicações no trabalho escolar, como aponta Damázio (2007) ao defender o ambiente como espaço privilegiado para o trabalho pedagógico com o estudante surdo.

A prática de conversação em Libras, realizada pelos membros da família contribui para o desenvolvimento da linguagem do sujeito com surdez. Engels (1896) aponta que graças à operação da mão, dos órgãos da linguagem e cérebro, não só em cada indivíduo, mas também na sociedade, os homens foram aprendendo a executar operações cada vez mais complexas. Seguindo esta linha de pensamento, o russo Alexander Romanovich Luria (1986), não só apresentou a mesma ideia fundamental de Engels, como também, junto com o grupo liderado por

Vygotsky, aprofundou as pesquisas científicas que comprovam a importância da linguagem na constituição do ser humano.

Para Vygotsky (2008, p. 8), a significação das palavras como uma unidade, tanto do pensamento generalizante quanto do intercâmbio social, é de imenso valor para o estudo do pensamento e da linguagem, pois permite uma verdadeira análise genético/casual, o estudo sistemático das relações entre o desenvolvimento da capacidade de pensar da criança e o seu desenvolvimento social.

Pensadores como Piaget, Vygotsky, Wallon, entre outros, atribuem papel decisivo à interação social na constituição do sujeito, segundo La Taille (1992). Para Skliar (1999, p. 28) o reconhecimento da língua de sinais como a primeira língua natural do surdo, não é apenas uma questão de fala e comunicação, mas uma forma diferente de viver e compreender o mundo. Portanto, a aprendizagem da Libras é de fundamental importância para o indivíduo surdo e para sua família que, durante a infância e adolescência, precisa dar suporte ao processo de aprendizagem. Não basta ao aluno surdo aprender Libras na escola. É necessário o acompanhamento e reforço no grupo familiar.

Skliar (2001) denomina de ouvintismo a dominação ideológica imposta aos surdos. Salienta ainda que a dominação ideológica só se efetiva porque conta com o apoio de profissionais de diversas áreas e dos familiares. Esta postura priva a criança surda do acesso à sua língua natural no momento mais importante para a aquisição da linguagem, visto que, a maioria dos surdos vive em ambientes onde prevalece o oralismo. De acordo com Salerno (apud FIGUEIRA, 2011, p. 31), “[...] 95% das crianças surdas vivem com pais ouvintes” e na maioria das situações, as famílias dessas crianças surdas não aceitam a surdez, em razão da carga preconceituosa provocada pelo longo período em que a condição de surdo foi tratada como doença.

Sobre esta situação, Lacerda (2016) destaca que apesar desse conflito, a gestualidade acaba sobressaindo, pois é um desejo e uma necessidade do surdo:

A luta entre as linguagens oral e gestual, apesar de todos os bons propósitos dos pedagogos, em geral, acaba sempre com a vitória da gestualidade, não porque seja mais fácil, mas porque essa é uma verdadeira língua em toda a riqueza de seu significado e funções, enquanto a pronúncia oral das palavras ensinadas artificialmente representa somente um modelo morto da linguagem viva para essas pessoas privadas da audição (LACERDA, 2016, p. 4).

Kyle (1999) ressalta a necessidade de um ambiente bilíngue e chama a atenção para o problema de a educação bilíngue ser parte de uma estrutura dominada por ouvintes, seja devido à organização curricular seja devido aos profissionais responsáveis. Ele destaca a importância da família nesse contexto, pois “As famílias existem antes, durante e depois das escolas bilíngues. Na verdade, a família é o hospedeiro mais autêntico do bilinguismo” (SKLIAR, 1999, p. 22).

3 SURGIMENTO DO MOVIMENTO SURDO BRASILEIRO E SUA IMPORTÂNCIA

Apesar de não encontrar um consenso com relação ao ano de introdução da língua de sinais no Brasil, visto que autores como Olizaroski (2013, p. 7) e Sabanai (2007, p.i.) estabelecem que foi no ano de 1855 e Monteiro (2006, p. 296) e Basso (2003, p. 37) citam o ano de 1856, da chegada de Hernest Huet ao país a pedido de D. Pedro II; os três primeiros autores concordam com o ano da fundação da primeira escola para surdos organizada na cidade do Rio de Janeiro em 1857. Apesar de conquistas para a comunidade surda a partir dessa educação, Campos (2011, p. 29) descreve o retrocesso na educação dos surdos que ocorreu em 1880, em decorrência do Congresso de Milão, fórum de debate mundial sobre a educação de surdos no qual a língua de sinais, que já estava sofrendo forte pressão, acabou por ser proibida com o reestabelecimento da superioridade da língua oral, determinada como único método adequado para educação de surdos (Valiante, 2009, p.12).

No Brasil, a proibição do uso da língua de sinais para a educação dos surdos ocorreu em 1881 (SABANAI, 2007, p.i.). Olizaroski (2013, p. 12) complementa que, além da educação dos surdos ser realizada durante muitos anos sem a língua de sinais, em especial no Brasil, foram adotados métodos de ensino já abolidos, o que induzia a comunicação por meio da oralidade, além de outras perversidades. Entretanto, a autora afirma que a língua de sinais continuou viva entre os surdos. Segundo Quadros (2005, p. 3) essa permanência foi resultado do uso da língua de sinais entre os membros da comunidade surda, que se reunia em pontos de encontros e em associações de surdos, compartilhando valores, ideias e concepções de mundo. Monteiro (2006, p. 296) cita uma importante escola fundada em São Paulo em 1925, na qual havia comunicação gestual fora da sala de aula e destaca a importância das associações de surdos que, segundo ele, foram as maiores responsáveis pela resistência e sobrevivência da língua de sinais; visto que os indivíduos surdos sofriam preconceito e discriminação, sendo isolados e excluídos da sociedade, o que os manteve convivendo em sua própria comunidade.

O movimento social surdo brasileiro, caracterizado como um “sistema composto de relações sociais envolvendo principalmente pessoas surdas, grupos e organizações de surdos” (BRITO, 2016. p. 766 apud MERLUCCI, 1996) nasceu na década de 1980 no período pós-ditadura que vivia o contexto de abertura política e redemocratização. A partir de sua mobilização, lado a lado com outras minorias que lutavam a favor das pessoas com deficiência, surgiram os principais movimentos pelo exercício pleno da cidadania com reivindicações ligadas aos direitos sociais: integração social, acessibilidade e comunicação (BRITO, 2016 p. 766).

É importante que voltemos à década de 1960 pois, de acordo com Medeiro e Viveiro (2016, p.i.) e também Basso (3002, p. 36), foi nesse período que o americano Dr. William C. Stokoe Jr. publicou um artigo no qual demonstrava que a língua de sinais possuía status linguístico, ou seja, nela são encontradas as mesmas características presentes nas línguas orais. Por meio deste estudo, surgia uma nova interpretação, que permitia a aplicação da língua de sinais na educação e no cotidiano dos surdos.

Basso (2003, p. 32) identifica o surgimento de associações e clubes de surdos neste período, no Brasil, a partir da problemática da comunicação o que possibilitou que a língua de sinais, bem como a consciência da cultura surda, fosse difundida, redundando, já na década de 1980, no engajamento da luta por políticas públicas voltadas às pessoas surdas, como já citado por Brito (2016). Segundo Basso (2003, p. 32) as duas metas prioritárias eram: a integração aos esportes e a luta pela língua de sinais, ou seja, a identidade e cultura de um grupo minoritário. Moura (2011, p. 20) relaciona a identidade com a linguagem, pois segundo ela, é por meio da linguagem que há compreensão de mundo, de suas particularidades e também reconstrução do indivíduo enquanto sujeito social. “Compreendemos a linguagem como um processo de significação ideologicamente determinado pela organização social e pelas interações sociais entre os indivíduos de um grupo, situados historicamente” (BASSO, 2003, p. 70 apud BAKHTIN, 1997).

De acordo com Sabanai (2007) a Universidade Federal de Pernambuco iniciou em 1980, os Estudos Linguísticos sobre a Língua de Sinais, e seis anos mais tarde, profissionais brasileiros, influenciados pelos estudos divulgados pela Gallaudet University passaram a defender a língua de sinais no Brasil.

Brito (2016, p. 767) ressalta que a centralização para uma campanha específica pela oficialização da comunicação sinalizada brasileira ocorreu na década de 1990, quando foram

realizadas várias ações coletivas em prol das reivindicações, como passeatas, entrega de abaixo-assinados para autoridades públicas entre outros. Basso (2003, p. 33) e Brito (2013, p. 87) destacam a atuação da FENEIS (Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos), órgão criado por ativistas surdos em 1987 e que por meio dessa liderança e a partir de lutas, alçou grandes conquistas para a comunidade surda (BRITO, 2013, p. 87). Como consequência desse movimento surge o bilinguismo, que permite o uso da língua de sinais, determinando-a como primeira língua do surdo, e o reconhecendo como uma minoria linguística a quem o desenvolvimento da língua portuguesa viria em um segundo momento (CORREIA, FERRAZ, SOUZA & CAMILO, 2019, p. 33 apud NOGUEIRA, 2014, p. 137).

A luta pela defesa da oficialização da língua de sinais foi centralizada em seu caráter linguístico. Sendo uma língua viso-espacial, ela representa o elemento constitutivo e produtor da cultura e da identidade surda (BRITO, 2006, p. 768). De acordo com o mesmo autor, essa campanha foi levada ao Congresso Nacional, onde o movimento mobilizou pressões para que os deputados aprovassem o projeto da lei de Libras. A partir destas estratégias o movimento surdo foi ganhando cada vez mais visibilidade, o que culminou, em 03 de abril de 2002, com a aprovação do Projeto da Lei de Libras no Senado Federal, testemunhado por mais de 100 ativistas surdos e também intelectuais, intérpretes entre outros ouvintes que também fizeram parte da comunidade surda e de sua luta por essa conquista. O projeto aprovado no parlamento foi encaminhado para a sanção presidencial, o que aconteceu no dia 24 de abril de 2002 (BRITO, 2006, p. 768), entrando em vigor como a Lei 10.436/2002. Três anos mais tarde, com a assinatura do Presidente da República Luis Inácio Lula da Silva e do Ministro da Educação, Fernando Haddad, a Lei de Libras foi regulamentada pelo decreto nº. 5.626/2005, no dia 22 de dezembro de 2005 (SABANAI, 2007, p.i).

4 REPRESENTATIVIDADE SURDA E SUA URGENTE NECESSIDADE NOS DIAS ATUAIS

A emancipação do sujeito surdo, bem como conceitos gerais construídos ao longo da história, coloca diferentes categorias da sociedade em planos inferiores quanto à garantia dos direitos civis, políticos e sociais, componentes da cidadania plena. Segundo José Murilo de Carvalho, “Se os direitos civis garantem a vida em sociedade, se os direitos políticos garantem a participação no governo da sociedade, os direitos sociais garantem a participação na riqueza

coletiva” (CARVALHO, 2008, p. 10). Dessa forma, na tentativa de uma conceituação de emancipação podemos encontrar que:

Segundo Habermas (conforme Bannel, 2009), a emancipação humana está associada ao aumento do conhecimento, da liberdade subjetiva, da autonomia ética e da autorrealização, do direito igual de participação na formação de vontade política e da possibilidade de apropriação reflexiva da cultura. Pode-se inferir daí que tudo que contribua para o aumento desses elementos pode ser considerado como tendo um sentido emancipatório, ou seja, a emancipação se expressa através de processos que levem à maior racionalidade do saber, à solidariedade dos indivíduos, à autonomia da pessoa e à plena participação dos indivíduos e grupos no plano social. Exemplos de processos emancipatórios seriam, dentre muitos outros, as lutas atuais contra o controle da internet, pelo direito ao aborto, contra o assédio moral, pela sustentabilidade, contra as práticas manicomiais, pelo reconhecimento de etnias. Todas elas envolvem pretensões que incidem sobre as relações sociais, afetam identidades e a existência das mais diferentes personagens sociais. Para Honneth (2003, citado por Sobottka, 2013, pp. 157-158), a emancipação é vista como a possibilidade de o indivíduo poder criar e levar a cabo o seu próprio plano de vida (ALMEIDA, 2017, p. 3).

Conforme apresentado nas seções anteriores, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) é uma importante ferramenta como meio para a emancipação do indivíduo e da comunidade surda que pode alcançar status de igualdade por meio da comunicação que se tornou oficial. O direito à igualdade e, conseqüentemente, a emancipação, é previsto inclusive no texto constitucional (BRASIL, 1988). O artigo 227, parágrafo primeiro, inciso segundo determina a “criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, [...] eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação”. Ou seja, a própria Constituição Federal determina o direito de igualdade emancipatória das pessoas com deficiência, surdos aí inclusos.

O processo de fundamentação legal da Libras, já na Nova República, foi paulatino e se desenvolveu em diversas etapas legislativas, com base no protagonismo dos movimentos surdos. O movimento surdo no Brasil, juntamente com a FENEIS (Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos), que é filiada a WFD - *World Federation Of The Deaf*, foi propulsor nacional desta conquista. Já em 1996, no quinto capítulo da LDB (Lei De Diretrizes e Bases da Educação – 9.394/1996), específico sobre a educação especial, os resultados desta mobilização apareceram, expressando a obrigatoriedade do Estado em oferecer atendimentos especializados e inclusivos.

Em se tratando de leis específicas para atendimento das necessidades da comunidade surda, foram sancionadas duas importantes leis: Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe

sobre a Língua Brasileira de Sinais (entende a Libras como forma de comunicação) e Lei Nº 12.319, de 1º de setembro de 2010 regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais.

Podemos perceber que o processo de mudança de paradigmas a respeito da transformação social foi resultado de lutas políticas protagonizadas pela comunidade surda, vista como minoria social, o que não quer dizer que os surdos são minoria porque são poucos, mas porque têm pequena representatividade em relação a sociedade em geral. É inegável a existência de uma participação política dos surdos no processo de construção de políticas públicas, bem como sua organização em movimentos surdos, nos quais foi construída a resistência aos modelos determinados pelos ouvintes. Contudo, é importante salientar que, com base no conceito de emancipação, a garantia legal da igualdade e da inclusão, a regulamentação legal da Libras e a profissão do intérprete de Libras não garantem a plena cidadania dos surdos e da comunidade surda. Hoje no Brasil, segundo o censo de 2010 do IBGE¹, a população de surdos e pessoas com deficiência auditiva se aproxima de 10 Milhões de pessoas, porém, em cargos políticos sua representação é pífia. Nas eleições presidenciais de 2018 o trabalho dos intérpretes, traduzindo as propostas e informando a comunidade surda, recebeu grande destaque, porém a participação de surdos disputando cargos eletivos não representou o percentual populacional dos surdos.

Segundo a Agência Pública informada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) apenas 1,2% dos candidatos que concorreram tem alguma deficiência. Já nas eleições municipais de 2020 houve uma maior participação de surdos, com sessenta e seis candidaturas, segundo o Site jornalístico Congresso em Foco². Entre 2008 e 2016, o Brasil teve apenas 11 candidaturas, ou seja, o número de candidatos surdos cresceu pelo menos 13 vezes nesse período.

Este avanço foi resultado da articulação de lideranças surdas, mobilizando a sociedade em torno de sua causa. Percebemos, portanto, um paralelo com a mobilização social e interação política que resultaram na regulamentação da Libras. Conforme Brito (2013):

Evidentemente, as interações entre os diversos atores sociais que fizeram parte do processo histórico analisado não ocorreram fora do espaço e do tempo. Os dados coletados e analisados mostram que os membros do movimento social surdo interagiram com uma dada estrutura de possibilidades políticas que se configurou de modo favorável à

¹ Disponível em < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=9749&t=destaques>>. Acesso em 22 mai. 2021.

² Disponível em < <https://congressoemfoco.uol.com.br/eleicoes/surdos-se-candidatam-em-numero-recorde-e-buscaram-vencer-preconceito-e-exclusao/>>. Acesso em 22 mai. 2021.

mobilização de suas ações coletivas (BRITO, 2013 apud TARROW, 2009). Desse modo, podemos dizer que o desenvolvimento desse movimento beneficiou-se de recursos materiais e simbólicos disponibilizados pelo Estado Brasileiro. [...] Todavia, convém esclarecer desde já que essa relação se desenvolveu nos dois sentidos: Estado-movimento, assim como movimento-Estado, ou seja, o movimento recebeu apoio e influência de instâncias e órgãos estatais e, ao mesmo tempo, influenciou e demandou medidas e iniciativas destes. (BRITO, 2013, p. 37-38)

A reflexão sobre a relação Estado-movimento e movimento-Estado, mencionada por Brito (2013) se torna importante no sentido de apontarmos o papel das lideranças surdas para os movimentos surdos que conquistaram grandes avanços legais para suas demandas. Assim, é urgente e necessária a manutenção desta mobilização visando ampliação do acesso a cargos eletivos nas diferentes instâncias do Estado pois, sendo esse grupo minoritário, portador de uma identidade e cultura própria, tendo sido por séculos dominados por uma cultura ouvintista, carece de representantes com os quais se identifique politicamente: “um surdo com identidade política, educado e consciente de suas diferenças individuais e coletivas” (SOUSA, 2018, p. 1).

Esta representatividade surda na política, para fins emancipatórios, é necessária, pois a sociedade possui uma dívida histórica de discriminações que precisam ser reparadas, pelo menos, atendendo às garantias estabelecidas por lei e pela própria Constituição Federal. Garantias legalmente prescritas não são suficientes para garantir que esses cidadãos estejam representados, é vital que possuam espaços na sociedade e sejam tratados como iguais. A importância desses termos se sobressai nas relações sociais e nas tomadas de poder, importância essa que Scott (2005) identifica pontuando a necessidade do reconhecimento entre a igualdade e a diferença, entre direitos individuais e identidades grupais pois, de acordo com a autora, é esta tensão que possibilita caminhos mais democráticos e plurais, nos quais a diversidade é normalizada.

Para que esses princípios sejam efetivados, é necessário que a surdez seja vista como diferença cultural e identitária e não como deficiência. É importante que os surdos cresçam em ambientes que proporcionem e possibilitem essa aceitação do ser diferente, como Sousa (2018) pontua:

Certificados de sua surdez desde os primeiros anos, as crianças se tornam adultos falantes de sua língua, incluídos em todo processo político que os colocam como participantes de uma decisão. Eles passam de simples receptores a produtores, atores sociais com potencial significativo para geração de conhecimento e representação social. A identidade definida não limita as possibilidades de interação com os ouvintes, mas na verdade maximiza as trocas e as relações entre as duas culturas (SOUSA, 2018, p.4)

Superando a negação do “não-ouvir”, o surdo que se afirmar como tal desde a mais tenra infância pode atuar como sujeito pleno de cidadania e com identidade completa, atuando pela manutenção dos direitos já conquistados e pela ampliação de sua igualdade social, garantindo os atendimentos especializados que afiançam a equidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendo c/ ouvinte labial, mas se estivesse pessoal ouvinte sabe Libras, mas pode ser junto c/ Libras, é, eu olhar ouvinte e labial também. [...] Mas duro muito tempo para eu possuir labial c/ voz e entender. Minha família me ensinava e que eu único sofrer e “água”. Quando queria eu era criança queria pega água, mas não conseguia falar sobre de água, Aí minha tia venho me acompanha junto falar água. Conseguir que ela deu para mim tomar. É isso, sofre como mudo ou surdo profundo aprender a comunicar qualquer pessoas tivesse aprender precisar “ATENÇÃO” o que pessoal fala ou então olhar boca pessoas dizer. [...] Si o caso ouvinte conversava comigo c/ labial normal eu converso numa boa como ouvinte. Só que caso o ouvinte sabe Libras é lógico podemos junto labial e Libras comunicar, eu entendo tudo e normal. Si o caso surdo conversar só Libras pois surdo não conseguir falar como queria forma português mas Libras usar eu tb. (CHAGAS, 2006, p. 65)

Este é o depoimento de Priscila, 31 anos, surda, respondendo a um questionário de pesquisa em nível de mestrado. Podemos perceber que as limitações impostas a ela por um meio que não a reconhecia como igual, já que as pessoas com as quais ela convivia não sabiam Libras, impuseram grandes dificuldades cotidianas desde a sua infância.

Dessa forma, podemos afirmar, a título de considerações finais que a inserção do indivíduo surdo na comunidade surda é essencial para que a Libras se torne uma realidade cotidiana em sua vida e para que, por meio de movimentos organizados, a Libras seja difundida na sociedade garantindo igualdade de acesso e uma plena emancipação dos surdos.

A mobilização e o engajamento de lideranças surdas pode, dessa forma, colocar no debate público esta demanda e, a exemplo das conquistas de oficialização da Libras, alçarem novas conquistas, dessa vez ligadas à emancipação e à representatividade efetiva dos surdos, como cidadãos plenos de direitos em uma sociedade igualitária.

REFERÊNCIAS

ALKMIM, T. M. Sociolinguística. Parte I. In: MUSSALIM, F.; BENITES, A. C. **Introdução à Linguística: domínios e fronteiras**. v.1, 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

ALMEIDA, Juracy Armando Mariano de. **IDENTIDADE E EMANCIPAÇÃO**. *Psicol. Soc.*, Belo Horizonte, v. 29, e170998, 2017.

BARBALHO, Alexandre. **Políticas de cultura, políticas de identidade**. In: XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 2001. Minas Gerais: Campo Grande. Disponível:
<https://centrodepesquisaeformacao.sescsp.org.br/uploads/BibliotecaTable/9c7154528b820891e2a3c20a3a49bca9/147/13760822571916848220>. Acesso em: 10/05/2021.

BASSO, Davania Maria de Souza; **Educação de pessoas surdas: Novos olhares sobre as questões do ensinar e do aprender língua portuguesa**. Universidade Federal de Santa Catarina, CED PR – PPGE Florianópolis, SC, 2003.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília/DF, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm. Acesso em: 16 de out. de 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais LIBRAS. Brasília/DF, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso em: 16 de out. de 2020.

BRITO, Fábio Bezerra de. **O movimento social surdo e a campanha pela oficialização da língua brasileira de sinais**. São Paulo, SP, 2013.

BRITO, Fábio Bezerra de. **O Movimento surdo no Brasil: A busca por direitos**. *Journal of Research in Special Educational Needs*. Volume 16. Number s1. Universidade de São Paulo, SP 2016.

CAMPOS, Mariana de Lima Isaac Leandro. **Educação Inclusiva para surdos e as políticas vigentes**. In: LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos. **Língua Brasileira de Sinais – Libras, uma introdução**. Universidade Federal de São Carlos, Ufscar. 2011 p. 29-52.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CHAGAS, Paula Adriana Cunha. **Depoimento dos surdos sobre as atitudes que facilitaram e que dificultaram suas relações sociais durante a adolescência**. Dissertação (Mestrado em Distúrbios do Desenvolvimento), Universidade Presbiteriana Mackenzie São Paulo, 2006.
DAMÁZIO M. F. M. **Atendimento educacional especializado: pessoa com surdez**. Brasília/DF: SEESP/SEED/MEC, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_da.pdf. Acesso em: 17 out. de 2020.

ENGELS, F. **O Papel do Trabalho na Transformação do Macaco em Homem**. 1. ed. Traduzido do espanhol. Neue Zeit, 1896. (Transcrição de: amavelmente cedia por “O Vermelho” para Marxists Internet Archive, 2004. HTML por José Braz para Marxists Internet Archive, 2004. Disponível em: <http://www.marxists.org/portugues/marx/1876/mes/macaco.htm>. Acesso em: 20 out. de 2020.

FIGUEIRA, A. S. **Material de Apoio para o aprendizado de LIBRAS**. São Paulo: Phorte, 2011.

GOFFMAN, Erving. **Estigma – Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. LTC, 4ª edição, 1981.

KYLE, J. O ambiente Bilingue: Alguns comentários sobre o desenvolvimento do bilinguismo para os surdos. In: SKLIAR, Carlos. **Atualidade da educação bilíngue para surdo: processos e projetos pedagógicos**. Porto Alegre: Mediação 1999. p. 15-26.

LA TAILLE, Y. **Piaget, Vygotsky e Wallon: teorias psicogenéticas em discussão**. São Paulo: Summus. 1992.

LACERDA, C. B. F. **Surdez e Linguagem: Alguns Apontamento**. São Paulo: AVA Moodle Unesp [Edutec], 2016. Trata-se do texto 1 da disciplina 5 do curso de Especialização em Educação Especial com ênfase em Deficiência Auditiva/Surdez - NEaD/Unesp/SMESP. Acesso restrito. Disponível em: <https://goo.gl/NChSa>. Acesso em: 20 out. de 2020.

LURIA, A. R. **Pensamento e linguagem: as últimas conferências de Luria**. Tradução de Diana Myrian Lichtenstein e Mário Corso. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.

MEDEIRO, Tito Barros Leal de Pontes; VIVEIROS, Denise Penha. **Uma história quase inaudita. Lutas e conquistas da comunidade surda**. Universidade Estadual Vale do Acaraú, UFMA/Campus III, v.1, n.3, p. 60-78, out./dez. 2016.

MONTEIRO, Myrna Salerno. **História dos Movimentos dos Surdos e o Reconhecimento da Libras no Brasil**. Educação Temática Digital, v.7, n.2, p.292-302, jun. Campinas, SP, 2006.

MOURA, Maria Cecília de; LODI, Ana Cláudia. B.; HARRISON, Kathryn M. R. História e educação: o Surdo, a oralidade e o uso de Sinais. In: LOPES FILHO, O. (Org.). **Tratado de Fonoaudiologia**. 1. ed. São Paulo: Roca, 1997. p. 327-357.

OLIZAROSKI, Iara Mikal Holland. “Trajetória Histórica do Sujeito Surdo e Reflexões sobre as Políticas Públicas que Regem a Educação do Surdo no Brasil”. In: XI Jornada do HISTEDBR – **A Pedagogia Histórico-Crítica, a Educação Brasileira e os Desafios da sua Institucionalização**. Anais da XI Jornada do HISTEDBR – A Pedagogia Histórico-Crítica, a Educação Brasileira e os Desafios da sua Institucionalização Cascavel, PR, 2013. p. 01-16.

PERLIN, Gladis; STROBEL, Karin. **História cultural dos surdos: desafio contemporâneo.** Educ. rev., Curitiba, n. spe-2, p. 17-31, 2014. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602014000600003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 10 maio 2021. <https://doi.org/10.1590/0104-4060.37011>

QUADROS, Ronice Müller de. **Políticas linguísticas: as representações das línguas para os surdos e a educação de surdos no Brasil.** Temas em educação especial. II Congresso Nacional de Educação Especial – II Encontro da Associação de Pesquisadores da Educação Especial – CAPES/PROESP e FAPESC, 2005.

ROQUE, Marcel de Assis. **Ressonâncias da “Lei de Libras” para a emancipação e a autonomia do Surdo:** reflexões a partir da Educação Sociocomunitária, Americana. 2018

SABANAI, Noriko Lúcia. **A Evolução da Comunicação entre e com Surdos no Brasil.** HELB, História do Ensino de Línguas no Brasil. Ano 1 – n. 1 – 1/2007. Disponível em: <http://www.helb.org.br/index.php/revista-helb/ano-1-no-1-12007/92-a-evolucao-da-comunicacao-entre-e-com-surdos-no-brasil>. Consultado em: novembro de 2020.

SCOTT, Joan W. **O enigma da igualdade.** Rev. Estud. Fem., Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 11-30, abr. 2005 .

SKILIAR, C. **A surdez: um olhar sobre as diferenças.** 2. ed. Porto Alegre: 2001.

SKLIAR, C. **Atualidade da educação bilíngue para surdo:** processos e projetos pedagógicos. Porto Alegre: Mediação 1999.

SOUSA, Laise de Jesus Leal Costa. **Representatividade Surda e Exercício Social.** NEPAS (Núcleo de Estudos de Participação Social) do IFPI, Piauí, 2018.

VALIANTE, Juliana Brazolin Gomes. **Língua Brasileira de Sinais:** reflexões sobre a sua oficialização como instrumento de inclusão dos surdos. Iel/Unicamp. Campinas, SP. 2009.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente:** o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.